

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de concessão administrativa do bem público localizado na Rua Almeida Garret, 54 – Vila Guimar.

Senhor Presidente,

O Vereador Lucas Zacarias, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal a necessidade de concessão administrativa do bem público localizado na Rua Almeida Garret, 54 – Vila Guimar.

Justificativa:

A presente indicação se baseia na história e uso do terreno em questão, cuja ocupação pela comunidade local remonta a 10 de outubro de 1984, perfazendo um período de 40 anos de integração e utilização coletiva.

Durante esse período, a área tem sido utilizada para fins comunitários e residenciais, consolidando-se como parte essencial do bairro.

Recentemente, realizou-se a medição da área, constatando-se que o terreno possui um formato irregular, formando um bico, com 63 metros de comprimento, 23 metros de largura em um dos lados e finalizando com 12 metros de largura.

Diante disso, observa-se a necessidade de regularização para fins administrativos, a fim de proporcionar segurança jurídica aos atuais ocupantes e permitir o correto planejamento urbano da região.

A concessão administrativa desse bem público é uma medida que visa garantir o reconhecimento do direito à moradia e a utilização adequada do espaço.

A falta de regularização pode resultar em dificuldades para os moradores, como a impossibilidade de acesso a serviços essenciais, restrições para investimentos em infraestrutura e instabilidade jurídica.



Além disso, a regularização do terreno contribui para a valorização da área e fomenta o desenvolvimento ordenado da cidade, estando alinhada com os princípios de gestão eficiente dos recursos públicos e do direito à cidade.

É fundamental que o Executivo Municipal atue de forma diligente para garantir que a comunidade continue usufruindo do local de forma segura e legal.

Diante da relevância da área para os moradores e considerando o histórico de ocupação, solicitamos ao Executivo Municipal que proceda com a regularização da concessão administrativa do bem público, garantindo segurança jurídica e continuidade do uso adequado do espaço.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 25 de fevereiro 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

